



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7005053-09.2021.8.08.0000

Assunto: Contratação de Edilson Vitorelli Diniz Lima - ratificação da autorização de despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura **RATIFICO** a autorização para contratação de **Edilson Vitorelli Diniz Lima** para ministrar a aula *Processo Coletivo e Coisa Julgada: desafios*, na modalidade EAD, no **dia 1º de outubro de 2021, das 8h30 às 11h30**, aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.36.28 (treinamento de servidores - 2ª instância).

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR ACADEMICO**, em 24/08/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877091** e o código CRC **F18AD4FB**.